
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 049/2020, DE 04 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 049/2020, DE 04 DE JULHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. **JACINTO CARLOS**, ocorrido no dia 04 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **JACINTO CARLOS**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Upanema;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** no Município de Upanema, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Ex-Vereador e Ex-Combatente da Segunda Guerra Mundial, **JACINTO CARLOS**, ocorrido no dia 04 de Julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:2173E71C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2020. Edição 2308
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>